



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo n.º

Referência: Justificativa para inexigibilidade de chamamento público para repasse de emenda impositiva para a AFEA – Associação Ferreirense de Engenharia e Agronomia – R\$ 14.000,00.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura de Porto Ferreira, representada pelo Senhor Prefeito Rômulo Luís de Lima Ripa, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos provenientes de emenda impositiva, para a AFEA – Associação Ferreirense de Engenharia e Agronomia, inscrita no CNPJ nº 04.056.333/0001-93, com base no artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015.

Considerando que, no inciso II, artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, “será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, quando, a parceria decorre de transferência para a organização civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiada, inclusive quando se tratar de subvenção...”.

Considerando que, a parceria, ora proposta, contemplará prestação de serviço de elaboração de projetos de regularização de imóveis residenciais. Por este instrumento, a AFEA – Associação Ferreirense de Engenharia e Agronomia se compromete a cumprir satisfatoriamente e com grande zelo as necessidades demandadas pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5236

www.portoferreira.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO LOUZADA e ROMULO LUIS DE LIMA RIPA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/344C-2687-BDDE-9580> e informe o código 344C-2687-BDDE-9580





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Considerando que, o plano de trabalho é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de urbanização e atendimento dessa Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e Município.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em observância ainda ao artigo 32, § 1º, da referida Lei onde diz:

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no **caput** deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

Porto Ferreira, 03 de novembro de 2022.

Rodrigo Louzada

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5236

www.portoferreira.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO LOUZADA e ROMULO LUIS DE LIMA RIPA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/344C-2687-BDDE-9580> e informe o código 344C-2687-BDDE-9580





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 344C-2687-BDDE-9580

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO LOUZADA (CPF 285.XXX.XXX-03) em 06/12/2022 09:45:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 06/12/2022 11:36:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/344C-2687-BDDE-9580>